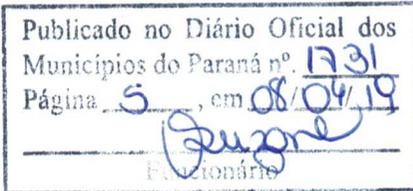




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1651/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 953/2018 e Parecer Jurídico n.º 34/2019;

RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Suspensão** à servidora **Silvia Moreira Augusto** por transgressão média, conforme classificação do Capítulo III, do artigo 15, Item II, da Lei n.º 2189/2015, pelo prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Sarandi, 04 de abril de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal